

# FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Telemóvel: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Modalidade: \_\_\_\_\_

Pseudónimo: \_\_\_\_\_

Título da Obra: \_\_\_\_\_



## JOGOS FLORAIS DA MURTOSA 2022

**Fé Marinhoa:**  
marcas da religiosidade  
das gentes da beira-ria.

conto | poesia | pintura

Entrega de trabalhos até 31 de outubro de 2022  
+ info: [www.cm-murtosa.pt/p/concursos](http://www.cm-murtosa.pt/p/concursos)



## REGULAMENTO:

1. Os Jogos Florais da Murtosa são uma iniciativa do Município da Murtosa.
2. Os Jogos Florais da Murtosa têm como tema: **“Fé Marinhoa: marcas da religiosidade das gentes da beira-ria.”**
3. Sobre o tema, serão admitidas a concurso as seguintes modalidades:
  - 3.1 - Poesia;
  - 3.2 - Conto;
  - 3.3 - Pintura;
4. O concurso destina-se a todos os residentes em Portugal, maiores de 16 anos.
5. Cada concorrente só poderá apresentar um trabalho por cada modalidade.
  - 5.1 - Na modalidade 3.1, os trabalhos a apresentar não deverão exceder as 10 páginas de formato A4;
  - 5.2 - Na modalidade 3.2, os trabalhos a apresentar não deverão exceder as 30 páginas de formato A4.
6. Cada trabalho deverá ser entregue devidamente acondicionado, indicando a modalidade, título da obra e pseudónimo do autor, junto ao trabalho e no invólucro exterior do mesmo.
  - 6.1 - Dentro dos invólucros referidos no ponto 6, deverá ser enviado um envelope fechado, contendo a ficha de inscrição do concorrente, completamente preenchida;
  - 6.2 - Quaisquer trabalhos, nomeadamente os referidos no ponto 3.3, terão que ser embalados de forma adequada, prevenindo qualquer deterioração, da qual o Município da Murtosa não poderá ser responsabilizado.
7. Os trabalhos deverão ser entregues ao cuidado de:  
Câmara Municipal da Murtosa  
Gabinete de Coordenação Cultural  
Praça do Município, nº1  
3870 - 101 Murtosa
  - 7.1 - O prazo de entrega dos trabalhos será até ao dia 31 de outubro de 2022, podendo ser entregues em mão ou pelo correio, desde que, neste caso, o carimbo dos CTT tenha o dia até àquela data.
8. Aos trabalhos e respetivos envelopes fechados com a ficha de inscrição, será atribuído um número de série, que ficará devidamente registado em livro próprio, onde constará a modalidade, o título e o pseudónimo do autor.

9. A inscrição é gratuita e implica a aceitação integral das presentes condições de admissão e seleção.

10. As fichas poderão ser levantadas ou solicitadas na receção do Município, ou fotocopiadas do original, a partir da data de abertura do Concurso, podendo igualmente ser feito o download das mesmas através do site [www.cm-murtosa.pt](http://www.cm-murtosa.pt)

11. A seleção e atribuição de prémios caberá a um júri constituído por três elementos de reconhecida idoneidade, a designar pela Câmara Municipal. Ao júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio. As suas decisões serão inapeláveis.

12. Serão atribuídos prémios por modalidade nos valores definidos pela Câmara Municipal:

1º Prémio - 668,88 €

2º Prémio - 502,09 €

3º Prémio - 335,29 €

12.1 - Poderão ser atribuídas Menções Honrosas.

13. Os trabalhos premiados ficarão propriedade do Município da Murtosa, que os utilizará conforme entender.

14. A entrega dos prémios será feita em data a designar e em devido tempo notificada a todos os concorrentes.

**PAÇOS DO MUNICÍPIO, 4 de agosto de 2022**

